

## ANS Rol de Procedimentos 2018



Prezado Colega, Bom dia.

O SindLab – Sindicato dos Laboratórios de Minas Gerais recorda-lhe da publicação pela ANS – Agência Nacional de Saúde

Suplementar do Rol de Procedimentos.

### Rol da ANS

O Rol de Procedimentos da ANS, constitui a referência básica para a cobertura mínima obrigatória da atenção a saúde nos planos privados de assistência à saúde, convênios.

O Rol de Procedimentos da ANS garante e faz público o direito de cobertura assistencial dos beneficiários dos planos de assistência a saúde, convênios.

O Rol de Procedimentos da ANS dá cumprimento ao disposto na Lei 9.656:98, que regulamenta as operadoras de planos de saúde, convênio, respeitando as segmentações que são contratadas pelos beneficiários destes planos de assistência à saúde.

Caso tenha interesse em ter acesso a íntegra do Rol de Procedimentos da ANS versão 2.018, queira, por favor, solicitá-lo pelo (31) 3213-2738 ou pelo [secretaria@sindlab.org.br](mailto:secretaria@sindlab.org.br).

Atenciosamente,

**Humberto Marques Tibúrcio**

SindLab

Presidente

**Eu fiz minha parte! ®**